



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Tel.: (22) 2621-1525

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão
do Dia 27 / 10 / 2017

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Institui o Diploma 500 anos da
Reforma Protestante.

BRUNO COSTA

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o "DIPLOMA 500 ANOS DA REFORMA PROTESTANTE", destinado a homenagear às Igrejas Evangélicas mais antigas, situadas em São Pedro da Aldeia, bem como, os Pastores mais antigos (in memoriam) que hajam prestado relevantes serviços à causa Evangélica do Município de São Pedro da Aldeia. Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. A concessão do "DIPLOMA 500 ANOS DA REFORMA PROTESTANTE", fá-lo-á através de Projeto de Resolução, devidamente justificado e acompanhado da Biografia do nome proposto.

Art. 3º. O "DIPLOMA 500 ANOS DA REFORMA PROTESTANTE", será confeccionado em aço escovado, gravado por foto corrosão, prateado, com letras pretas e brasão colorido, medindo 18cm X 25cm X 3mm, sobre peça de acrílico de 3mm X 24cm X 31cm e moldura de alumínio AF 15 boleada de acabamento, afixada em estojo de veludine azul e plaqueta de fixação.

Art. 4º. A entrega do "DIPLOMA 500 ANOS DA REFORMA PROTESTANTE", será feita apenas uma vez em celebração aos 500 anos da Reforma Protestante.

Art. 5º. As despesas decorrentes para a execução desta **RESOLUÇÃO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3390-39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 29 / 10 / 2017

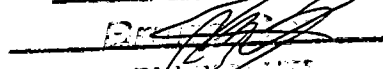
A COMISSÃO
de Justiça e Redação
Em, 27 / 10 / 2017

São Pedro da Aldeia, 23 de junho de 2017.


Presidente
BRUNO MENDONÇA DA COSTA
Vereador Presidente


LENI ALMEIDA DA S. SANTOS
Vereadora Vice-Presidente

2ª ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 31 / 10 / 2017


Presidente